

RESOLUÇÃO Conselho Deliberativo N° 002/2010

**Deliberação do Conselho Deliberativo sobre a
Prestação de Contas 2009 da ABDI**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, consoante o que dispõe na Lei nº 11.080 de 30 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO que as deliberações, segundo o artigo supra mencionado, ocorrerão por maioria absoluta, observado o quórum mínimo de dois terços de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

CONSIDERANDO que as atribuições do Conselho Deliberativo da ABDI estão previstas no art. 4º do Decreto nº 5.352, de 24 de janeiro de 2005, bem como no art. 7 do Estatuto Social da ABDI, de 15 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do Conselho Deliberativo tornar públicas e fazer cumprir as deliberações do Conselho Deliberativo, expedindo os atos pertinentes, conforme o disposto no art. 13, inciso II do Estatuto Social da ABDI.

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas 2009 da ABDI.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 17 de março de 2010.


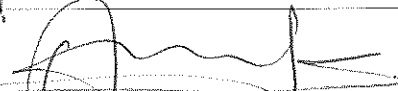


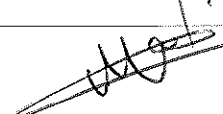
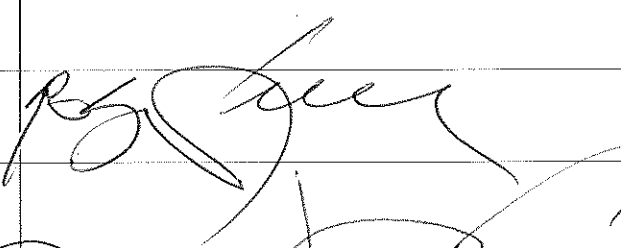
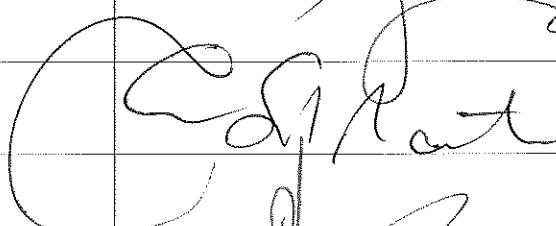
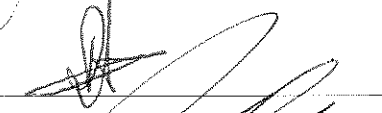
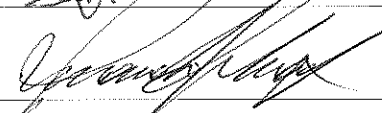


Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Conselho Deliberativo N° 002/2010

Deliberação do Conselho Deliberativo sobre
a Prestação de Contas 2009 da ABDI

VOTOS DOS CONSELHEIROS

CONSELHEIRO	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Ministro Miguel Jorge – Presidente Ivan Ramalho – Suplente	
Ministério da Ciência e Tecnologia Luiz Antonio Rodrigues Elias – Titular Ronaldo Mota – Suplente	
Ministério da Fazenda Nelson Henrique Barbosa Filho – Titular Dyogo Henrique de Oliveira – Suplente	
Ministério da Integração Nacional Henrique Villa da Costa Ferreira – Titular Paulo Pitanga do Amparo – Suplente	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Martim Ramos Cavalcanti – Titular Elder Linton Alves de Araújo – Suplente	
Casa Civil Adelmar de Miranda Torres – Titular Alexandre Gheventer – Suplente	
BNDES João Carlos Ferraz – Titular Rafael Oliva Augusto – Suplente	
IPEA Marcio Pochmann – Titular Marcio Wohlers - Suplente	
CNI	
CNC Roberto Nogueira Ferreira – Titular Antonio Everton Chaves Junior – Suplente	
SEBRAE Paulo Tarciso Okamoto – Titular Carlos Alberto dos Santos - Suplente	
CUT Aparecido Donizeti da Silva – Titular Patrícia Toledo Pelatiere – Suplente	
ANPROTEC Francilene Garcia Procópio – Titular Renato Aquino Nunes – Suplente	
Apex-Brasil Ricardo Schaefer - Titular César Rech – Suplente	
IEDI Pedro Luiz Barreiros Passos – Titular Julio Sergio Gomes de Almeida - Suplente	